



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 53/2018

PROJETO DE LEI Nº. 52/2018

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias, observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria da vereadora **Marcia Regina da Silva de Sousa**.

SÚMULA- Altera a redação dos beneficiários da isenção do IPTU, alterando o art. 1º da Lei 52/1997, como específica.

Art. 1º- Altera o Art. 1º da Lei 052/97, e passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a remir totalmente e isentar do IPTU Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Coleta de Lixo e Contribuição de Melhoria os aposentados, pensionistas, viúvos, órfãos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC idoso ou Pessoa com Deficiência.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 25 de junho de 2018.

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal através do ofício nº 107/18 em 28/06/18

José Carlos Sabino da Silva
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO

Mauro Bertoli

VEREADOR/PRESIDENTE

Antonio Carlos Sidrin
VEREADOR

Antonio Marques da Silva
VEREADOR

Edson da Costa Freitas
VEREADOR

Franciley Preto Godoi
VEREADOR

Gentil Pereira de Souza Filho
VEREADOR

José Airton Deco de Araújo
VEREADOR

Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR

Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR

Marcia Regina da Silva de Sousa
VEREADORA

Rodolfo Mota da Silva
VEREADOR